



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



b) de até 20% sobre o valor contratual, no caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato, ressalvado o disposto na letra a desta cláusula.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos;

IV - declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

10. Neste contrato, são conferidas à CONTRATANTE as prerrogativas de:

10.1. Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

10.2. Rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da declaração de nulidade do Contrato.

10.3. Fiscalizar a sua execução, diretamente, por preposto ou através de entidade conveniada ou CONTRATADA.

10.4. Aplicar as penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11. O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO

12.1. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.2. A nulidade não exonera a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contanto que não lhe sejam imputáveis, cabendo à CONTRATANTE promover a responsabilidade de quem deu causa a nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

13.1 Este contrato vincula as partes ao Edital de Licitação Credenciamento nº 005/2023 e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti para dirimir qualquer questão contratual com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

15.1. Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



Assim acordada e ajustada CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE: _____
CPF Nº: _____

CONTRATADO (A): _____

TESTEMUNHA (1): _____
CPF Nº: _____

TESTEMUNHA (2): _____
CPF Nº: _____

9



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



ANEXO II

CREDENCIAMENTO Nº.005./2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº005/2023

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 005/2023

Nome do Licitante: Juliano Santana
CPF:050.103.449-80
Endereço:Rua juventino de Araújo Bueno n/ 182

Pelo presente, venho solicitar a V.S. a se digne a autorizar o meu credenciamento junto a essa Secretaria, para atender as exigências do edital de credenciamento, na(s) seguinte(s) área(s):

Nº	CARGOS PARA O CREDENCIAMENTO	VAGAS
01	Oficineiro de capoeira	1
02		
03		
04		
05		
06		
	TOTAL	

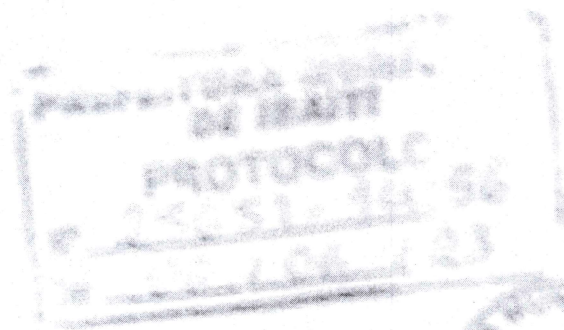
Ibaiti, 06 de junho de 2023.

Juliano Santana

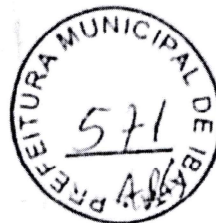
ASSINATURA LICITANTE
NOME COMPLETO Juliano Santana
CNPJ Nº 45.916.757/0001-68

08

1



PROTÓCOLO
Nº 25649-14.03
Em 06/06/23



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

ENVELOPE Nº 1

NOME DA PESSOA JURÍDICA: JOICE APARECIDA DOS SANTOS FROES.

CNPJ Nº: 48.590.408/0001-97

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: 06/06/23 H. MIN.

TELEFONE: (43) 99643-4648

EMAIL: joice.santos111@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES

CPF

087.585.689-64

CNPJ

46.460.293/0001-90

Data de Abertura

19/05/2022

Nome Empresarial

MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/05/2022

Endereço Comercial

CEP

84900-000

Logradouro

10A RUA FRANCISCO SEAS PERES

Número

230

Bairro

SAO CRISTOVAO

Município

IBAITI

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

19/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
087.585.689-64

Nome
MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES

Nascimento
05/02/1997



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marilene Aparecida de Barros Marques
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR

MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES

DATA DE NASCIMENTO

N.º INSCRIÇÃO

ZONA

SEÇÃO

05/02/1997

1083 4539 0604

DATA DE EMISSÃO

JABOTI/PR

JUIZ ELEITORAL

26/04/2019

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Desembargador Gilberto Ferreira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.585.635-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/02/2019

NOME: MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES

FILIAÇÃO: JOAQUIM ATAIR DE BARROS
CILENE CASTORINA BARRETO DE BARROS

NATURALIDADE: IBAITI/PR

DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1997

C. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE
C.CAS=5844, LIVRO=38B, FOLHA=244

CPF: 087.585.689-64

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA NICHELOTTI

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

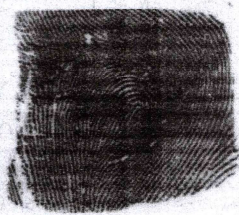
É PROIBIDO ASSINAR

611-19-00163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.585.635-7



POLEGAR DIREITO



Marilene Aparecida de Barros Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.460.293/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R FRANCISCO SEAS PERES

NÚMERO
230

COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
APBARROSMARI20@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3546-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

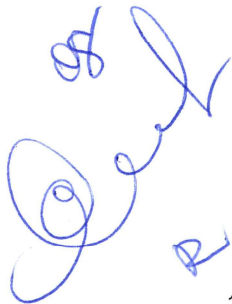
SITUAÇÃO ESPECIAL

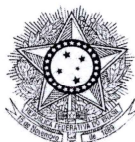
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 10:32:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.460.293/0001-90

Certidão nº: 25279560/2023

Expedição: 06/06/2023, às 10:32:06

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.460.293/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030711677-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.460.293/0001-90**

Nome: **MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.460.293/0001-90
Razão Social: MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES
Endereço: RUA FRANCISCO SEAS PERES 230 / SAO CRISTOVAO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

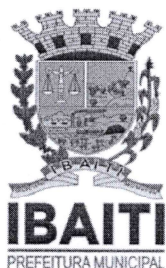
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060603010801021081

Informação obtida em 06/06/2023 10:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
ESTADO DO PARANÁ**CERTIDÃO NEGATIVA 2780/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/09/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHMJ2X2H99QS

REQUERENTE: MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8434702

46.460.293/0001-90

536

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO SEAS PERES, 230 - SÃO CRISTOVAO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Observações:

Ibaíti, 06 de Junho de 2023

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964
CNPJ: 46.460.293/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:36 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **1461.BB16.8C26.6725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ nº 536 / 2023

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social : MARILENE APARECIDA DE BARROS MARQUES 08758568964

Inscrição Municipal - 8434702 CNPJ/CPF: 46.460.293/0001-90

Localização: RUA FRANCISCO SEAS PERES, 230 - SÃO CRISTOVAO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 5,00

Atividades:

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento: DIVERSOS

Emitido em 03/03/2023

Válido até 31/12/2023

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

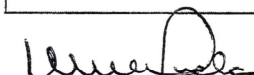
1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.


WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
Diretora do Dep. de Tributação
Portaria nº 261, 22.07.2021



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



ANEXO II

CREDENCIAMENTO Nº.005./2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº005/2025

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 005/2025

Nome do Licitante: **Marilene Aparecida de Barros Marques**

CPF: **08758568964**

Endereço: **Rua José Francisco de Abreu nº210**

Pelo presente, venho solicitar a V.S. a se digne a autorizar o meu credenciamento junto a essa Secretaria, para atender as exigências do edital de credenciamento, na(s) seguinte(s) área(s):

Nº	CARGOS PARA O CREDENCIAMENTO	VAGAS
01	Oficineiro de Temas Transversais SCFV /SEDE MUNICIPIO/VILA GUAY/CAMPINHOS	06
02	Oficineiro Trabalhos Manuais SCFV/SEDE MUNICIPIO/VILA GUAY/CAMPINHOS	02
03		
04		
05		
06		
	TOTAL	

Ibaiti, 26 de Maio de 2023.

Marilene Aparecida de Barros Marques

ASSINATURA LICITANTE

NOME COMPLETO

CNPJ Nº



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



ANEXO III
CREDENCIAMENTO Nº.005./2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº005/2023

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Edital de Credenciamento Nº005./2023

Nome Licitante: **Marilene Aparecida de Barros Marques**

CPF: **08758568964**

Endereço: **Rua Jose Francisco de Abreu n 210**

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Ibaiti, que o licitante **Marilene Aparecida de Barros Marques** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 06 _____ de Junho _____ de 2023.

Marilene Aparecida de Barros Marques
ASSINATURA LICITANTE
NOME COMPLETO
CNPJ Nº

[Handwritten signature]
2



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO Nº.005./2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº005/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Edital de Credenciamento Nº 005/2023

Nome Licitante: **Marilene Aparecida de Barros Marques**

CPF: **08758568964**

Endereço: **Rua Jose Francisco de Abreu n 210**

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que o licitante **Marilene Aparecida de Barros Marques não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 06 _____ de Junho _____ de 2023.

Marilene Aparecida de Barros Marques
ASSINATURA LICITANTE
NOME COMPLETO
CNPJ Nº

98
3
R



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaíti PR



ANEXO V

CREDENCIAMENTO Nº.005./2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº005/2022

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI.

Edital de Credenciamento nº 005/2023

Nome: **Marilene Aparecida de Barros Marques**

CPF: **08758568964**

Endereço: **Rua Jose Francisco de Abreu n 210**

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a licitante **Marilene Aparecida de Barros Marques** não mantém vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaíti, 06 _____ de Junho _____ de 2023.

Marilene Aparecida de Barros Marques

ASSINATURA LICITANTE

NOME COMPLETO

CNPJ Nº

st
Paulo
4 *R*



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



ANEXO VI

CREDENCIAMENTO Nº.005./2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº005/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....- 2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ...**

O Município de Ibaiti, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede à rua Praça dos Três Poderes, nº 23, Centro, Ibaiti, Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal _____ e o LICITANTE _____ residente e domiciliado em _____, registrado no CPF sob o nº. _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Processo de Licitação Credenciamento nº ____/2023, homologado em ____/____/____ mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e 9648/98, ao edital antes citado, à proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA OFICINEIROS SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para realizar oficinas nos serviços de Proteção Social Básica para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), PAIF (serviço de proteção e atendimento integral a família), PBF (Programa Bolsa Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e nos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), PAEFI (serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos), MSE (Medidas Socioeducativas) e LA (Liberdade Assistida), onde as contratações se fazem necessárias para a manutenção do atendimento da demanda dos serviços em razão da falta de profissionais efetivos no quadro do município para atender de forma integral as famílias e indivíduos nos serviços e programas socioassistenciais na rede de Proteção Social Básica do município de Ibaiti/PR, conforme critérios estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 Resolução CNAS nº 13 DE 13/05/2014).

PARÁGRAFO ÚNICO – Integra e completa o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Licitação – Credenciamento nº 05/2023, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '5'.



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ, nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR

anexos e os pareceres que formam o processo.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2. Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da Contratada, Edital de Credenciamento nº 05/2023, além das normas e instruções legais vigentes no país, que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3. O objeto do presente contrato será realizado sob a forma de empreitada global.

CLÁUSULA QUARTA – DO CARGO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O Cargo referente ao presente contrato: _____.
- 4.2. O valor da hora/trabalho é de R\$ _____.
- 4.3. O valor do custo/mês é de R\$ _____.
- 4.4. O valor do presente contrato durante 12(doze) meses é de R\$ _____.

Nº	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	ESTIMATIVA HORAS SEMANAIS	ESTIMATIVA HORAS MENSAIS	ESTIMATIVA HORAS ANUAL	VALOR HORA R\$	CUSTO ESTIMADO MÊS/TOTAL R\$	CUSTO ESTIMADO ANO/TOTAL R\$
01								

4.5. O pagamento será efetuado até o décimo 10º (décimo) dia útil, após a apresentação do relatório de prestação de serviço das horas trabalhadas expedido no final de cada mês pelo responsável pela unidade requisitante, mediante assinatura do (a) contratado (a) em requerimento, nota fiscal e Certidões de Regularidade Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

- 5.1. Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.
- 5.2. Em havendo interesse da Contratante em optar pela prorrogação do contrato, os preços serão reajustados pelo índice IPCA, ou outro índice que o Governo Federal ou a Administração Municipal venha a adotar para os Contratos da espécie. Se o mês da assinatura do aditamento contratual não houver sido publicado o índice referido e sua variação, será usado a variação dos imediatamente 12 (doze) meses anteriores.
- 5.2.1. As etapas que estiverem em atraso por culpa do contratado no momento do reajuste, não sofrerão alteração dos preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

- 6.1. A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações.
- 6.2. O prazo para de execução é de até 12 MESES, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.3. O prazo estabelecido neste contrato poderá ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

Handwritten signature and the number 6.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



10 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, da Secretaria Municipal de Assistência Social com a **seguinte funcional programática/atividade:**

8. O recurso e classificação orçamentária correrão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	OBJETIVO

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga ainda a:

- 8.1. Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
- 8.2. Sensibilizar os participantes para as atividades;
- 8.3. Desenvolver atividades elaboradas de acordo com diretrizes que serão fixadas no decorrer do processo;
- 8.4. Manter o controle e a avaliação diária da frequência de seu grupo;
- 8.5. Auxiliar na organização, distribuição e recolhimento dos materiais, zelando pela integridade dos mesmos;
- 8.6. Zelar e manter o prédio, os equipamentos e o material de consumo em condições de higiene e segurança, de forma a garantir o desenvolvimento das atividades programadas, com qualidade;
- 8.7. Zelar pelo imóvel e mobiliário municipal, quando for o caso, os quais deverão ser mantidos em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento;
- 8.8. Auxiliar na divulgação e informação sobre as atividades;
- 8.9. Ser assíduo e pontual em todas as etapas do projeto.
- 8.10. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento das atividades, executando-as diretamente, sem transferência de responsabilidade ou de datas, sem o prévio conhecimento da unidade requisitante;
- 8.11. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da PMI ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- 8.12. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante, cujas reclamações se obrigam a atender.
- 8.13. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

I - a advertência;

II - multa:

a) de 0,2% sobre o valor do Contrato, por dia, no caso de atraso injustificado por parte CONTRATADO no cumprimento dos prazos de início de execução dos serviços ou da conclusão final ou, ainda, para a solução de vícios ou imperfeições constatadas no serviço, até o limite de 20%.

b) de até 20% sobre o valor contratual, no caso de descumprimento de qualquer

Handwritten signature and initials in blue ink.



**MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



cláusula do presente Contrato, ressalvado o disposto na letra a desta cláusula.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos;

IV - declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

10. Neste contrato, são conferidas à CONTRATANTE as prerrogativas de:

10.1. Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

10.2. Rescindir-lo, unilateralmente, nas hipóteses da declaração de nulidade do Contrato.

10.3. Fiscalizar a sua execução, diretamente, por preposto ou através de entidade conveniada ou CONTRATADA.

10.4. Aplicar as penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11. O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO

12.1. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.2. A nulidade não exonera a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contanto que não lhe sejam imputáveis, cabendo à CONTRATANTE promover a responsabilidade de quem deu causa a nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

13.1 Este contrato vincula as partes ao Edital de Licitação Credenciamento nº 005/2023 e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti para dirimir qualquer questão contratual com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

15.1. Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Handwritten signature and the number 8.



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



Assim acordada e ajustada CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE: _____
CPF Nº: _____

CONTRATADO (A): _____

TESTEMUNHA (1): _____
CPF Nº: _____

TESTEMUNHA (2): _____
CPF Nº: _____

[Handwritten signature]
9



PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA
Nº 25643 - 13:00
06 06 123

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

ENVELOPE Nº 01:

NOME DA PESSOA JURÍDICA: Marilene Aparecida de Barros Marques

CNPJ Nº: 46.460.293/0001-90

CREDENCIAMENTO Nº005/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DATA: / /2023- H MIN.

TELEFONE: (43) 99826-2022

EMAIL: apbarrosmary20@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
097.095.719-07

Nome
REBECA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
01/11/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
987E.4F03.7E84.2BB7

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:15:10 do dia 08/04/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Rebeca F. da Silva
Lr

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

REBECA FERREIRA DA SILVA

CPF

097.095.719-07

CNPJ

50.775.149/0001-10

Data de Abertura

22/05/2023

Nome Empresarial

50.775.149 REBECA FERREIRA DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/05/2023

Endereço Comercial

CEP

84900-000

Logradouro

10A AVENIDA AV. ALICE PEREIRA
GOULART

Número

780

Bairro

CENTRO

Município

IBAITI

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/05/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Rebeca F. da Silva

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Rebeca S. da Silva
8 L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.775.149/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/2023

NOME EMPRESARIAL
50.775.149 REBECA FERREIRA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10AV AV. ALICE PEREIRA GOULART

NÚMERO
780

COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REIBAITI@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 2000-4785

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 14:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rebeca F. da Silva
CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 2730/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/08/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHXJ2X28R2QU

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: REBECA PEREIRA DA SILVA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8435189

50.775.149/0001-10

940

ENDEREÇO

AV ALICE PEREIRA GOULART, 780 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Observações:

Ibaiti, 02 de Junho de 2023

Emitido Por: WILMA MARIA PEREIRA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Rebeca S. da Silva P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030560572-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.775.149/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Rebeca F. da Silva
CR



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.775.149/0001-10
Razão Social: REBECA FERREIRA DA SILVA
Endereço: AV ALICE PEREIRA GOULART 780 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

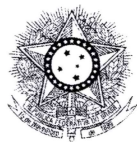
Validade: 03/06/2023 a 02/07/2023

Certificação Número: 2023060301201629368432

Informação obtida em 05/06/2023 14:30:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rebeca F. da Silva
R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.775.149/0001-10

Certidão nº: 22022722/2023

Expedição: 22/05/2023, às 20:37:54

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 50.775.149/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rebeca S. da Silva
LR



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ nº 940 / 2023

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social : REBECA PEREIRA DA SILVA

Inscrição Municipal - 8435189 CNPJ/CPF: 50.775.149/0001-10

Localização: AV ALICE PEREIRA GOULART, 780 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 10,00

Atividades:

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento: DIVERSOS

Emitido em 02/06/2023

Válido até 31/12/2023

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc.

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA

Diretora do Dep. de Tributação

Portaria nº 261, 22.07.2021

Daniilo José Gonçalves
Secretário Mun. de Finanças
RG 10.228.154-9
Port. nº 1479 de 2 de Maio de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.775.149 REBECA FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 50.775.149/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:45:21 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **14DF.F9B4.B6C5.88E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rebeca F. da Silva
[Assinatura manuscrita]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO II

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 05/2023

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 005/2023

Nome do Licitante: Rebeca Ferreira da Silva
CPF: 097.095.719-07
Endereço: Av. Alice Pereira Goulart, 780

Pelo presente, venho solicitar a V.S. a se digne a autorizar o meu credenciamento junto a essa Secretaria, para atender as exigências do edital de credenciamento, na(s) seguinte(s) área(s):

Nº	CARGOS PARA O CREDENCIAMENTO	VAGAS
01	OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/SCFV: MELHOR IDADE	01
02		
03		
04		
05		
06		
TOTAL		

Ibaiti, 26 de maio de 2023.


REBECA F. DA SILVA
50.775.149/0001-10






SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO III

**CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 05/2023**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

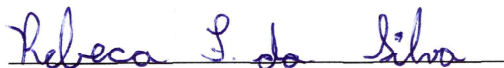
Edital de Credenciamento Nº 005/2023

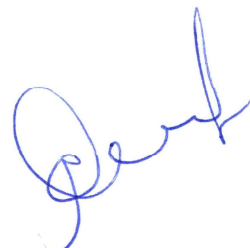
Nome Licitante: Rebeca Ferreira da Silva
CPF: 097.095.719-07
Endereço: Av. Alice Pereira Goulart, 780

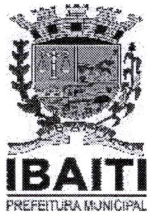
DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Ibaiti, que a licitante Rebeca Ferreira da Silva concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 26 de maio de 2023.


REBECA F. DA SILVA
50.775.149/0001-10


LP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 05/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Edital de Credenciamento Nº 005/2023

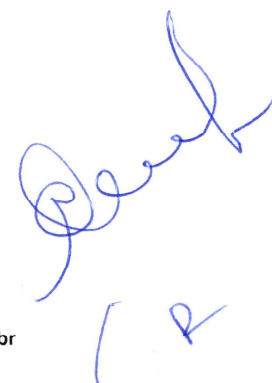
Nome Licitante: Rebeca Ferreira da Silva
CPF: 097.095.719-07
Endereço: Av. Alice Pereira Goulart, 780

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a licitante Rebeca Ferreira da Silva **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 26 de maio de 2023.


REBECA F. DA SILVA
50.775.149/0001-10





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO V

**CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 05/2023**

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA –
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.**

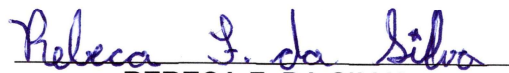
Edital de Credenciamento nº 005/2023

Nome Licitante: Rebeca Ferreira da Silva
CPF: 097.095.719-07
Endereço: Av. Alice Pereira Goulart, 780

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a licitante Rebeca Ferreira da Silva **não** mantém vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 26 de maio de 2023.


REBECA F. DA SILVA
50.775.149/0001-10



Envelope N° 01:

REBECA F. DA SILVA

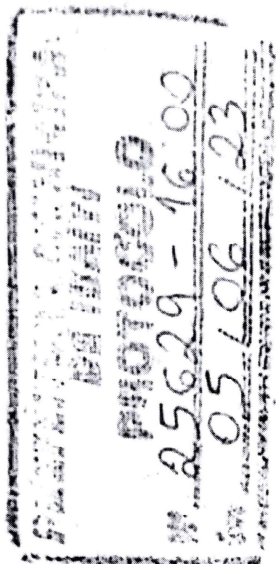
CNPJ N° 50.775.149/0001-10

CREDENCIAMENTO N° 005/2023
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: 05/06/2023 16H00MIN

TELEFONE: (43) 9 2000-4785

EMAIL: re:ba:t:@gmail.com



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

THAISA BARRETO SENE

CPF

118.741.699-18

CNPJ

50.835.910/0001-62

Data de Abertura

26/05/2023

Nome Empresarial

50.835.910 THAISA BARRETO SENE

Nome Fantasia

XXXXX

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/05/2023

Endereço Comercial

CEP

84900-000

Logradouro

10A RUA SAO CRISTOVAO

Número

104

Bairro

CENTRO

Município

IBAITI

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

26/05/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Assinatura

Assinatura

2

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.149.875-6

POLEGAR DIREITO

Thaís Barreto Sene

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.149.875-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2010

NOME: THAISA BARRETO SENE

FILIAÇÃO: MÓ SENE
VERA APARECIDA BARRETO SENE

NATURALIDADE: IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/08/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE
C.NASC=18918, LIVRO=58A, FOLHA=188

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Thaís Barreto Sene

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
THAISA BARRETO SENE

DATA DE NASCIMENTO 30/08/2000 Nº INSCRIÇÃO 1123 0922 0647 D.V. 079 SEÇÃO 0088

MUNICÍPIO / UF IBAITI/PR DATA DE EMISSÃO 13/07/2017

JUIZ ELEITORAL

Valdean Adalberto Jorge Xisto Pereira

CÓDIGO DE CONTROLE
9DA4.FCC5.7B9B.4A94

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:29:19 do dia 04/02/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
118.741.699-18

Nome
THAISA BARRETO SENE

Nascimento
30/08/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.835.910/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.835.910 THAISA BARRETO SENE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R SAO CRISTOVAO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAÍTI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAISAIP0015@GMAIL.COMXX	TELEFONE (43) 9956-5271	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **10:47:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

Assinatura

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.835.910 THAISA BARRETO SENE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.835.910/0001-62

Certidão nº: 25288844/2023

Expedição: 06/06/2023, às 10:46:34

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.835.910 THAISA BARRETO SENE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.835.910/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030712025-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.835.910/0001-62**

Nome: **50.835.910 THAISA BARRETO SENE**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 2783/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/09/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFH MJ2X2H95BF

REQUERENTE: THAISA BARRETO SENE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: THAISA BARRETO SENE

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8435172

50.835.910/0001-62

916

ENDEREÇO

RUA SÃO CRISTOVÃO, 104 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Observações:

Ibaiti, 06 de Junho de 2023

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.835.910 THAISA BARRETO SENE
CNPJ: 50.835.910/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:44 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **6557.CF5A.212D.B99E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado digitalmente



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.835.910/0001-62
Razão Social: THAISA BARRETO SENE
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 104 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052915531628482188

Informação obtida em 06/06/2023 10:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



ALVARÁ nº 916 / 2023

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social : THAISA BARRETO SENE

Inscrição Municipal - 8435172 CNPJ/CPF: 50.835.910/0001-62

Localização: RUA SÃO CRISTOVÃO, 104 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 10,00

Atividades:

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento: DIVERSOS

Emitido em 26/05/2023

Válido até 31/12/2023

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA

Diretora do Dep. de Tributação

Portaria nº 261, 22.07.2021